



Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000 ♦♦ 000

LEI Nº 174

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

=====

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a atender as despesas realizadas nos exercícios de 1953 e 1954, despesas essas de natureza imprevista.

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, são os provenientes da liquidação de contas relacionadas em "Restos a Pagar" dos exercícios financeiros anteriores.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de outubro de 1954.

Nadir Pereira
Presidente.